ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Lei nº 1849 de 21 de maio de 1996.

"Dá nova denominação ao CAIC de Valparaizo".

DELFINO OCLÉCIO MACHADO, Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Escola Municipal do CAIC - localizada à Rua 02, Quadras 01 e 02, Área Especial, Jardim Céu Azul, neste Município, passa a denominar-se *"ESCOLA MUNICIPAL DO CAIC - PROFª. GUIOMAR GRAMONT MACHADO".*

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 21 dias do mês de maio de 1996.

OSCAR BRAZ JÚNIOR - Presidente

AFRANIO DIMAS MEIRELES - 1º Secretário

HERMES CARNEIRO - 2º Secretário

NMB/rfl